



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 314, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2130/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

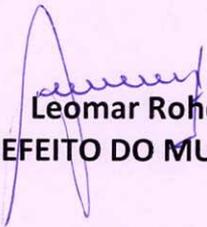
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo no período de 03 a 22 de Agosto de 2020, ao servidor **Walmir Ortiz**, matrícula funcional n.º 137-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Ajudante Geral, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4794
de 04/08/20 Fl. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico Nº 056
de 03/08/20 Fl. _____
Visto _____